

**Período de Inscrição no processo seletivo de REINTEGRAÇÃO, solicitação de REINGRESSO no Curso e MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS para o semestre 2023.2**

**Notícias**

Postado em: 30/03/2023 16:03

No período de 24 de abril a 02 de maio de 2023 os(as) estudantes dos Cursos de Graduação poderão formalizar o pedido de Reintegração, Reingresso e Matrícula em Disciplinas Isoladas para o semestre 2023.2 através do Peticionamento Externo.

Esclarecemos que o processo de Reintegração é voltado ao estudante da UEFS que cancela e/ou perde a vaga no Curso e pretende retomar aos estudos no mesmo Curso de origem. De acordo com o edital (Acesse aqui) a solicitação de reintegração fica condicionada às seguintes exigências: a) não ter sido desligado da Instituição por exceder o tempo máximo de conclusão do Curso ou em razão de outro tipo de sanção administrativa; b) ter cursado com aproveitamento, pelo menos, 20% da carga horária total do Curso; c) não ter sido desligado do Curso há mais de 05(cinco) anos; d) não ter concluído nenhum Curso de Graduação em Instituição de Ensino Superior; e) a condição estabelecida no item "d" não se aplica a aluno de reingresso da UEFS, mas apenas àquela que não tenha sido contemplado com reintegração na primeira modalidade. A Matrícula em Disciplinas Isoladas é voltada ao portador de diploma (aquele que formou na UEFS e/ou outra Instituição de Nível Superior) e que queira cursar disciplina(s) de forma isolada. Esclarecemos que o(a) requerente poderá formalizar o pedido num total de até 04(quatro) componentes curriculares, dentro da sua área de formação, e de acordo com a oferta e horário do(s) Cursos. O processo de Reingresso é voltado ao estudante que concluiu o Curso e/ou esteja matriculado e cursando o último semestre dos Cursos de Ciências Biológicas, Filosofia, Física, Geografia e Psicologia (bacharelado ou licenciatura) e pretende fazer a outra modalidade/ênfase. De acordo com o edital (Acesse aqui) será respeitado o limite de vagas e o atendimento dos critérios - nesta ordem de prioridade: a) maior coeficiente de rendimento escolar; b) estar atuando na área; e c) possuir maior tempo de formado. Ao acessar o módulo de Peticionamento, o(a) estudante deverá formalizar o pedido através dos tipos de processos "Reingresso: Solicitação - Graduação", "Reintegração de Curso: Solicitação - Graduação" e/ou "Matrícula em Disciplina Isolada: Solicitação - Graduação". Informamos que o processo será avaliado de acordo com o previsto na base de conhecimento dos processos (s) e as informações sobre o andamento do pedido podem ser acompanhadas através do módulo de Peticionamento. Lembramos que toda solicitação - seja de cursistas, egressos e/ou comunidade externa - junto à Divisão de Assuntos Acadêmicos (DAA), desde o dia 02 de janeiro de 2023, só será tramitada através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO. Caso não tenha realizado o seu cadastro como Usuário Externo do SEI, Acesse aqui e siga as orientações para formalizar seu pedido. Informamos que o resultado dos processos será publicado na página da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (<http://www.prograd.uefs.br/>).